



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 3.417

DE 03 DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o plano de publicidade do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, para o ano de 2026, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

- I - informativos mensais, quinzenais ou diários;
- II – atos da autarquia;
- III – campanha para esclarecimentos aos municípios;
- IV – divulgação e proposições.

Art. 2º- A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

- I – imprensa falada, escrita e televisionada;
- II – placas, cartazes, folhetos e tabloides.

Art. 3º- As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

- I – Tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município.
- II – Tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade.
- III – Outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Parágrafo Único – O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º - Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informações a população.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 03 de dezembro de 2025

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3.229

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 3.417, de 03 de dezembro de 2025 que, **“Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM para o exercício de 2026 e dá outras providências.”**

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público por intermédio dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e dos cidadãos.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o Projeto de Lei, aguardando o voto favorável dos nobres legisladores.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 372

EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº 3.417, de 03 de dezembro de 2025 que, **“Dispõe sobre Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM para o exercício de 2026 e dá outras providências, ”** para devida apreciação e deliberação desta Casa .

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3417	03/12/2025
ID: 1430633	Processo	Documento
CRC: 90349DFE		
Processo: 1-3879/2025		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 03/12/2025 12:29:15	Finalização: 03/12/2025 12:34:47	
MD5: 312018CA856B46CDD6940B82C079E363		
SHA256: 552B29CF61377B0FCCF50DCB4F74F9B51C6C1263E61953A51A7ED8FD766EE87C		

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/12/2025 12:29:15
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/12/2025 12:29:15
----------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 3879	03/12/2025	1430708
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/12/2025 12:50:45
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1430633 e o CRC 90349DFE.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-3879/2025

Abertura: 02 de dezembro de 2025 (terça-feira) às 13:12:47 hs

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: PROJETO DE LEI

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	03/12/2025 08:31:11	03/12/2025 11:43:50

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 3879	02/12/2025	1	2	1429274
2	Ofício n. 062/G.P./IPSM/2025	02/12/2025	3	3	1429281
3	Minuta de Projeto de Lei 1	02/12/2025	5	6	1429290
4	Despacho Integrado 1	03/12/2025	1	11	1429655
5	Projeto de Lei 3417	03/12/2025	5	12	1430633





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

1-3879/2025

No dia 02 de dezembro de 2025 às 13:12 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-3879/2025 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a PROJETO DE LEI (117) com a finalidade de:

DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Stella Souza Freire
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Stella Souza Freire, Assessor de Gabinete -Gabinete do Prefeito**, em 02/12/2025 às 13:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1429274** e o código verificador **4E387E71**.

Referência: [Processo nº 1-3879/2025](#).

Docto ID: 1429274 v1





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

Ofício n. 062/G.P./IPSM/2025

Ouro Preto do Oeste-RO, 07 de novembro de 2025 às 12:42

AO EXMO. SR.:

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que ***DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público através dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos. Sendo devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo e Financeiro do IPSM, em reunião ordinária realizada no dia 30/10/2025, segue Parecer Contábil ID 1401600, Parecer do Controle Interno ID 1401929 e Parecer Jurídico ID 1400523.

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e considerações.

Sebastião Pereira da Silva

Presidente do IPSM-OPO-RO

Decreto n. 15.122 de 05/01/2022

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DO IPSM**, em 07/11/2025 às 12:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1403162** e o código verificador **1E030CD1**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	IPSM - Parecer Jurídico 46	05/11/2025	1400523
2	Parecer 2025	06/11/2025	1401600
3	Parecer Controladoria Geral 88	06/11/2025	1401929
4	Proposta MINUTA PROJETO DE LEI PUBLICIDADE 2026	07/11/2025	1403195

Docto ID: 1403162 v1



de 07/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 1403162 e CRC: 1E030CD1).

ID: **1429288** e CRC: **68658048**



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	n. 062/G.P./IPSM/2025	02/12/2025
ID: 1429281	Processo	Documento
CRC: 527219A8		
Processo: 1-3879/2025		
Usuário: Stella Souza Freire		
Criação: 02/12/2025 13:14:42	Finalização: 02/12/2025 13:15:14	
MD5: 8D5B5C96999369F24D40FDD42ADEAF24		
SHA256: 2A8C5CE79F3078897542AB99E63E8A512BD6E26174F4007D26F74C7715AC8537		

Súmula/Objeto:

Ofício n. 062/G.P./IPSM/2025

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	02/12/2025 13:14:42
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	02/12/2025 13:14:42
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	02/12/2025 14:54:36
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1429281 e o CRC 527219A8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o plano de publicidade do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, para o ano de 2026, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

- I - informativos mensais, quinzenais ou diários;
- II – atos da autarquia;
- III – campanha para esclarecimentos aos municípios;
- IV – divulgação e proposições.

Art. 2º- A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

- I – imprensa falada, escrita e televisionada;
- II – placas, cartazes, folhetos e tabloides.

Art. 3º- As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

Art. 4º- Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

- I – Tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município.
- II – Tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade.
- III – Outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Parágrafo Único – O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º - Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informações a população.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em de novembro de 2025

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

MENSAGEM Nº. DE DE NOVEMBRO DE 2025

EXMA. SR.

GILVANE FERNANDES DA SILVA

**M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. ____/____, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM para o exercício de 2026.

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público por intermédio dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e dos cidadãos.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o Projeto de Lei, aguardando o voto favorável dos nobres legisladores.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO Nº. ____/2025

EM DE NOVEMBRO DE 2025.

EXMO. SR.

GILVANE FERNANDES DA SILVA

**M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº. ____/____, que dispõe sobre Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM para o exercício de 2026, para devida apreciação e deliberação desta Casa em regime de URGÊNCIA, pelo fato de ser matéria de relevante interesse público.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	1	02/12/2025
ID: 1429290	Processo	Documento
CRC: FC03AF89		
Processo: 1-3879/2025		
Usuário: Stella Souza Freire		
Criação: 02/12/2025 13:15:47	Finalização: 02/12/2025 13:16:51	
MD5: FA84F06E8358EA0D5C210BE45F562F94		
SHA256: 9A4699FE1CE9C3F950F843C5230A48DFF598BAFD995F83EC717418951B7F6A40		

Súmula/Objeto:

Minuta de Projeto de Lei

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	02/12/2025 13:15:47
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	02/12/2025 13:15:47
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1429290 e o CRC FC03AF89.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-3879/2025

Data/Hora: 03/12/2025 08:31:11

Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PROJETO DE LEI.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 03/12/2025 às 10:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1429655** e o código verificador **4DF692EA**.

Referência: [Processo nº 1-3879/2025](#).

Docto ID: 1429655 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 3.417

DE 03 DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o plano de publicidade do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, para o ano de 2026, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

- I - informativos mensais, quinzenais ou diários;
- II – atos da autarquia;
- III – campanha para esclarecimentos aos municípios;
- IV – divulgação e proposições.

Art. 2º- A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

- I – imprensa falada, escrita e televisionada;
- II – placas, cartazes, folhetos e tabloides.

Art. 3º- As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

- I – Tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município.
- II – Tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade.
- III – Outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Parágrafo Único – O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º - Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informações a população.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 03 de dezembro de 2025

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3.229

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 3.417, de 03 de dezembro de 2025 que, **“Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM para o exercício de 2026 e dá outras providências.”**

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público por intermédio dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e dos cidadãos.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o Projeto de Lei, aguardando o voto favorável dos nobres legisladores.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 372

EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº 3.417, de 03 de dezembro de 2025 que, **“Dispõe sobre Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM para o exercício de 2026 e dá outras providências, ”** para devida apreciação e deliberação desta Casa .

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3417	03/12/2025
ID: 1430633	Processo	Documento
CRC: 90349DFE		
Processo: 1-3879/2025		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 03/12/2025 12:29:15	Finalização: 03/12/2025 12:34:47	
MD5: 312018CA856B46CDD6940B82C079E363		
SHA256: 552B29CF61377B0FCCF50DCB4F74F9B51C6C1263E61953A51A7ED8FD766EE87C		

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/12/2025 12:29:15
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/12/2025 12:29:15
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/12/2025 12:50:45
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1430633 e o CRC 90349DFE.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	3879	03/12/2025
ID: 1430708	Processo	Documento
CRC: 686B8C1D		
Processo: 1-3879/2025		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 03/12/2025 12:52:56	Finalização: 03/12/2025 12:53:48	
MD5: 689878927B3DFC43C80D2AA0C0ED77E0		
SHA256: FEC92A746256FBA20E8341B42A77BC824A1C7A1C12AA2C46856DCE13DD847867		

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/12/2025 12:52:56
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/12/2025 12:52:56
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3417	03/12/2025	1430633
---------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1430708 e o CRC 686B8C1D.